



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 820/2025

Que dispõe sobre a constituição da Comissão de Patrimônio Público do Município de Mar de Espanha, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, e art. 74 e seguintes, ambos da Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica constituída a Comissão de Patrimônio Público do Município de Mar de Espanha, responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Mar de Espanha, bem como dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2025, cuja composição é a seguinte:

1- MARIA AURORA DE REZENDE SILVA, matrícula funcional nº 1436;

2- JOSÉ AUGUSTO FERNANDES JUNIOR, matrícula funcional nº 3594;

3- MARCIA HELENA KAIZER ROSSIGNOLI, matrícula funcional nº 1397;

4- LOURENÇO BRAZIL DE JESUS, matrícula funcional nº 2881;

5- NEODENIO COSTA VENTURA, matrícula funcional nº 2155;

Art. 2º- A Comissão será presidida pelo Sr^a. **MARIA AURORA DE REZENDE SILVA**, a quem compete planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 3º- O trabalho da Comissão será consignado em relatórios próprios, de acordo com as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º- Os casos omissos serão submetidos ao Prefeito Municipal, sempre que se fizer necessário.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo os seus efeitos a partir de 2º de janeiro de 2025.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 30 de janeiro de 2025.

Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal